

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÁ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

NULL

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA 054 SEMASTC/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº054/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social,
Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA
MATERNIDADE** a Servidora **SHIRLENE LOPES DOS
SANTOS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-
CONSELHO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal
de Ação Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de
180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/07/2023 até
12/01/2024, conforme determina o parecer jurídico
nº443/PROGEM/PMT/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir
do dia 14 de julho de 2023, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,
EM 17 DE JULHO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2023.07.17 12:35:33 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e
Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060-GAB/PMT, 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da
Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, o senhor
WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA, inscrito no CPF sob o nº003.013.952-
09 e RG nº5915312-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a contar a partir de 30 de junho de 2023, revogando-se as disposições
em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL REZENDE
Dados: 2023.07.17
19:37:44 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



GOVERNANÇA

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061-GAB/PMT, 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da
Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IGARAPÉ DO PEIXE, a senhora
MÁRCIA SHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o
nº770.358.012-00 e RG nº115688-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a contar a partir de 12 de julho de 2023, revogando-se as disposições
em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE

Assinado de
forma digital por
BRUNO MANOEL
REZENDE
Dados: 2023.07.17
19:38:22 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



GOVERNANÇA

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062-GAB/PMT, 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da
Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de **VIGIA-
ZONA URBANA**, o senhor **MIGUEL DA COSTA ALEIXO** inscrito no CPF sob
o nº027.905.752-07 e RG nº066869-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a contar a partir de 13 de julho de 2023, revogando-se as disposições
em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL REZENDE
Dados: 2023.07.17
20:15:14 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



GOVERNANÇA

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.